

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9k9y7abf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/10/2025 Projeto de resolução nº 932/2025 Protocolo nº 10899/2025 Processo nº 3264/2025	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Orestes Borges.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orestes Borges.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

ORESTES BORGES, nascido na cidade de Itumbiara, interior de Goiás, filho de Cleide Barbosa Borges e Orestes Franco Borges.

Chegou em Cuiabá em janeiro de 2004 para cursar Medicina pela Universidade de Cuiabá (UNIC). Desde então, construiu uma trajetória marcada por dedicação, emoção e compromisso com a saúde.

Possui residência médica em Cirurgia Geral e Endoscopia Digestiva, mestrado em Nutrição e Dietética, fellow em Videocirurgia do Aparelho Digestivo e pós-graduação em Medicina do Trabalho. Atua na área da Gastroenterologia Cirúrgica.

Durante sua formação, realizou a residência em Cáceres (MT), na região oeste do estado, onde iniciou sua contribuição para o desenvolvimento da saúde mato-grossense.

Trabalhou por sete anos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e por muitos anos no Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá. Atualmente, integra a equipe do Hospital Municipal de Cuiabá, onde continua prestando relevantes serviços à população.

Desde 2015, também atua na cidade de Pontes e Lacerda (MT), região oeste do estado, onde já realizou mais de 4.500 cirurgias, salvando e transformando vidas de inúmeras famílias.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orestes Borges, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Outubro de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual